



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
secretaria@guaira.sp.org.br
www.guaira.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Guairá

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 04/2021

OBJETO: Reforma e adaptação da santa casa para implantação de leitos de UTI

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 117.695,22

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
secretaria@guaira.sp.org.br
www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 21 de Maio 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

NOME: Edvaldo Doniseti Moraes

CARGO: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 092.021.988-88 **RG:** 20.097.564-4

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Marcio José Bento

CARGO: Interventor

CPF: 087.318.518-86 **RG:** 16.787.277

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

NOME: Edvaldo Doniseti Moraes

CARGO: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 092.021.988-88 **RG:** 20.097.564-4

ASSINATURA: _____

NOME: Jorge Uatanabe do Prado

CARGO: Secretário de Saúde

CPF: 090.624.448-95 **RG:** 12.788.710-6

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

NOME: Marcio José Bento

CARGO: Interventor

CPF: 087.318.518-86 **RG:** 16.787.277

ASSINATURA: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.